

CONSELHO GERAL

Fernanda Maria Pereira Ribeiro, Presidente do Conselho Geral, informa que está aberto o processo eleitoral para a eleição dos representantes dos Pais e Encarregados de Educação no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Corga do Lobão, em cumprimento do Artigo 14.º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho e do Artigo 44.º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas da Corga do Lobão.

Assim, mais informo da seguinte:

O período para apresentação das listas dos representantes dos Pais e Encarregados de Educação decorrerá de **11 a 15 de março de 2024** e estas serão entregues obrigatoriamente na secretaria da escola sede.

1. As listas serão afixadas no dia **18 de março de 2024**, em todos os estabelecimentos de ensino e na página eletrónica do Agrupamento.
2. As eleições realizar-se-ão no dia **21 de março de 2024** em Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação devidamente convocada para o efeito.
3. As listas do Pais e Encarregados de Educação terão de conter **cinco (5) candidatos efetivos e cinco (5) candidatos suplentes** e são formalizadas em impresso próprio disponibilizado para o efeito.
4. Os locais de afixação da legislação, convocatórias, listas e tudo o que se refere às eleições serão os estabelecimentos de ensino e a página eletrónica do Agrupamento, ou outros locais designados para o efeito.

Corga do Lobão, **8 de março de 2024**

Fernanda Ribeiro
Presidente do Conselho Geral



 **CORGA DE LOBÃO**
Rua Principal, 2333
4505 515 Lobão
T. 2569 5900 | www.aecorga.pt